



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal De São José Do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeituraxingu@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 73/2017

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017** na Administração Pública, decorrente ao feriado da sexta-feira da paixão.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades de plantão: Secretaria de Saúde, secretaria de Obras/Infraestrutura, Secretaria de Gestão Social e Secretaria de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 12 de abril de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
---

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**